

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 003087/2012



Processo Nº 001677/2012

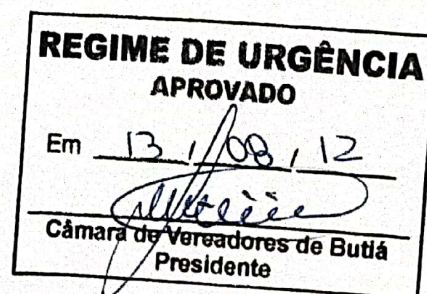
Data: 06/08/2012

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 40.000,00 COM RECURSO SUPERÁVIT FINANCEIRO 2011, VERIFICADO NOS RECURSOS VINCULADOS 4232.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-bulia.rs.gov.br
www.camara-bulia.rs.gov.br

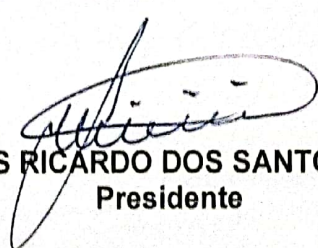
ATO Nº 001705/2012

**INCLUI, Projeto de Lei Nº 3087, DO
EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.**

Ver. LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, Inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 3087 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2012.

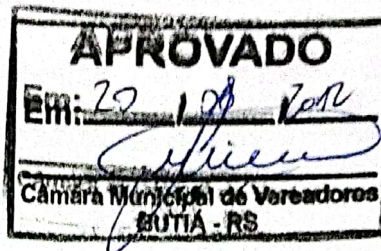

Ver. LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 6 de agosto de 2012.

Ver. WALNECI DE OLIVEIRA DIETRICH
1º Secretário



Butiá, 02 de agosto de 2012.



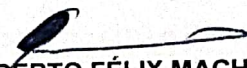
SENHOR PRESIDENTE:

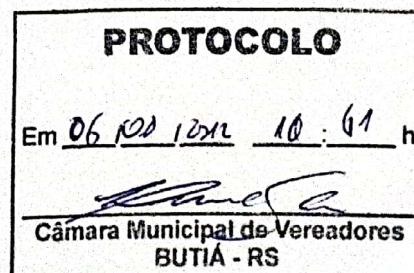
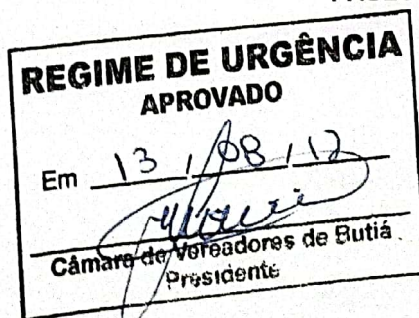
Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por Superávit Financeiro 2011.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o crédito ora solicitado servirá para melhorias na qualidade dos serviços de saúde oferecidos pelo Município à população, com os equipamentos que serão adquiridos poderemos qualificar o atendimento, oferecendo maior conforto aos usuários, maior agilidade no atendimento e maior resolutibilidade nos atendimentos.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, rogamos pela apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 3087/2012

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 40.000,00 COM RECURSO SUPERÁVIT FINANCEIRO 2011, VERIFICADO NOS RECURSOS VINCULADOS 4232.

atribuições legais,

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas

seguinte Lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	R\$ 40.000,00
U.Orç. 03 – Fundo Municipal Saúde Vinculado Estadual.....	R\$ 40.000,00
10 – Saúde	
302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
0088 – Assistência Médica a População	
Projeto 1.110 – COREDES– Consulta Popular – Aquisição de Equipamentos p/UBS.....	R\$ 40.000,00
4.4.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 500,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 39.500,00

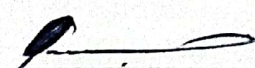
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, o Superávit Financeiro de 2011.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em


DEISE MACHADO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração



OF. N.º 258/2012

Butiá, 01 de agosto de 2012.

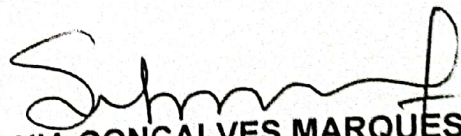
SENHOR SECRETÁRIO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos abertura de crédito especial no valor de **R\$ 40.000,00** no projeto 1.110 – COREDES – Consulta Popular – Aquisição de Equipamentos p/ UBS, dotações: 4.4.30.93.00 – Indenizações e Restituições (3566), no valor de **R\$ 500,00** e 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (3316), no valor de **R\$ 39.500,00**.

Outrossim, apontamos como fonte de custeio o saldo da conta bancária, conforme demonstrativo em anexo.

Certos de seu atendimento a este, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


SONIA GONÇALVES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.
LINDONOR ALMEIDA DE OLIVEIRA
DD. Secretário Municipal de Finanças
NESTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483-E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br
www.camara-butiá.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer Projeto de Lei nº 3087/2012- DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

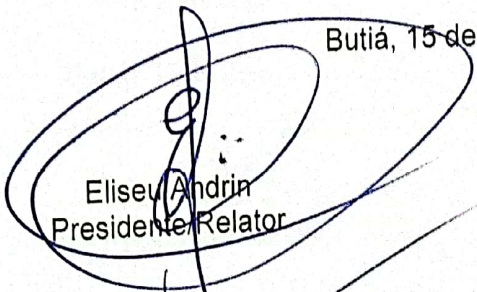
Considerando o Projeto 3087/2012, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 40.000,00 COM RECURSO SUPERÁVIT FINANCEIRO 2011, VERIFICADO NOS RECURSOS VINCULADOS 4232.

O Projeto em epígrafe é **constitucional** e está de acordo com as Leis vigentes, estando assim, **apto a ser apreciado e aprovado** pelo plenário desta Casa Legislativa.

Opinamos pela Aprovação deste Projeto de Lei, considerando que o mesmo servirá para compra de (01)um Kit de Consultório Odontológico completo e demais equipamentos afins, sendo de grande benefício para a população Butianse usuária deste serviço.

É o parecer.

Butiá, 15 de agosto de 2012.


Eliseu Andrin
Presidente-Relator

Oliveira Pena Branca
Secretário


Dedê Tintas
Integrante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 380 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br
www.camara-butiá.rs.gov.br

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

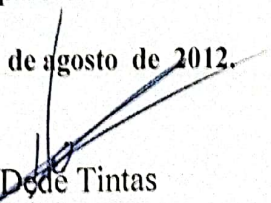
Data: 17/08/12

Parecer ao Projeto de Lei :3087/12

Considerando ao Projeto de Lei nº 3087/2012, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE RS40,000,00 COM RECURSO SUPERÁVIT FINANCEIRO 2011 ,VERIFICADO NOS RECURSOS VINCULADOS (4232), manifestamo-nos pela apreciação do referido projeto visto que tem previsões legais e orçamentária e está em consonância com a legislação vigente.

É o parecer.

Butiá, 17 de agosto de 2012.


Ver. Dede Tintas
Presidente Relator

Jose Alcemar Fontoura Rott
Secretario

Ver. Daniel Almeida
Integrante